

De acordo com as competências que me são atribuídas no número nº3 do artigo 35º da Lei nº 75/13 de 12 de setembro, determino Luto Municipal, no dia 15 de abril, com a inerente colocação a meia haste da Bandeira do Município, em virtude do falecimento no dia 14 de abril, do Dr. Valdemar Cardoso Alves, ilustre aguedense que desempenhou funções de Presidente da Câmara Municipal de Águeda (mandato 1976-1979) e Presidente da Assembleia Municipal de Águeda (de 1980 a 1982) e Deputado da Assembleia da República, eleito pelo círculo de Aveiro (de 1980 a 1991).

As cerimónias fúnebres terão lugar no dia 15 de abril, pelas 16h, na Igreja Matriz de Belazaima do Chão, seguindo-se o cortejo para o cemitério local.

Mais declaro a tolerância de ponto a partir das 15h30m do dia 15 de abril, para todos os colaboradores que pretendam participar nas cerimónias fúnebres.

Águeda, Paços do Concelho, 14 de abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Gil Nadais)